



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.475, DE 18 DE JULHO DE 2011.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.500,00 com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para execução de obras no Parque Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a execução de obras no Parque Municipal, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
10 – Unidade do Desporto e Lazer  
27 – Desporto e Lazer  
812 – Desporto Comunitário  
0048 – Pratica Desportiva, Recreativa e Lazer Comunidade  
1019 – Parque Municipal  
4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (5091) (01) ..... R\$ 66.500,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (206) (01) .....R\$ 12.500,00  
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (205) (01) .....R\$ 2.000,00  
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
01 – Secretaria da Fazenda  
04.123.0002.2005 – Manutenção Secretaria Municipal Fazenda  
4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (411) (01) .....R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

04.123.0012.2019 – Encargos Gerais do Município	
3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (440) (01) .....	R\$ 10.000,00
28.843.0105.2019 - Encargos Gerais do Município	
3.2.90.21.00.000000 – Juros s/ a Dívida por Contrato (406) (01) .....	R\$ 9.000,00
4.6.90.71.00.000000 – Principal da Dívida por Contrato (414) (01) .....	R\$ 8.000,00
5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
10 – Unidade do Desporto e Lazer	
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer	
4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (579) (01) .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (581) (01) .....	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – Unidade do Meio Ambiente	
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PF (629) (01) .....	R\$ 4.000,00
4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (633) (01) .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (650) (01) .....	R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 18 de julho de 2011.

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretario da Administração

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal